



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

REQUERIMENTO Nº 122/2025

A fim de melhorar as questões concernentes à educação no Município de São Vicente,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, a prorrogação de prazo da CEV constituída pela Resolução nº 13/25 para tratar da busca de recursos nas esferas estadual e federal, visando aplicá-los no desenvolvimento educacional de São Vicente, a contar do dia do seu vencimento.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 4 de setembro de 2025.

EDIVALDO DA AUTOESCOLA